

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ nº 76279959/0001-70
AdministraÇÃO: ALVARINO FACCIN

LEI Nº581/2000

Súmula: Desafeta de uso comum da população e/ou especial, área de terras com 46.577,00 metros quadrados, localizada na Gleba Ribeirão Atalaia.

A Câmara Municipal De Presidente Castelo Branco, Estado Do Paraná, Aprovou E Eu Alvarino Faccin, Prefeito Municipal, Sanciono A Seguinte

LEI

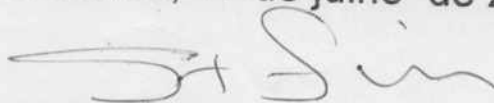
Artigo 1º - Fica desafetado de uso comum da população e/ou especial, a área de terras de 46.577,00 metros quadrados, situada na Gleba Ribeirão Atalaia.

§- A área desafetada passa a se constituir da planta urbana desta cidade, fazendo parte da lei, os mapas e memoriais descritivos anexos.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança -Paraná.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 17 de julho de 2000.



Alvarino Faccin
Prefeito Municipal